



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2656 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Apoio Técnico-Científico para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional na Região Norte”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer 022/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Apoio Técnico-Científico para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional na Região Norte”, de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que tem por objetivo implementar e consolidar um centro de referência para as ações de alimentação e nutrição para a região, conforme autos do processo n.º 020209/96.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa